



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF.PRE. AUT. Nº 323

Assunto: AUTÓGRAFO DE LEI

Vitória, 05 de agosto de 2024.

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei nº 11.819/2024, referente ao Projeto de Lei 324/2023, de autoria do Vereador Leonardo Monjardim aprovado em Sessão realizada em 05 de agosto de 2024.

Atenciosamente,
Leandro Piquet de Azeredo Bastos
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Lorenzo Silva de Pazolini
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

Proc. 18201/2023